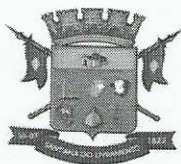


APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 21/3/2017
Presidente



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: Projeto de Lei nº 34/2017 com Emenda Supressiva do Vereador Dagberto Reis

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS CARGOS QUE ESPECIFICA – SMS.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr Vereador Germano Camacho, estudando a presente proposição, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a sua tramitação e a sua APROVAÇÃO, assim como ao analisar a Emenda Supressiva apresentada, vislumbra sua correta interposição e pertinência, recomendando assim sua APROVAÇÃO. -----

Câmara Municipal, 24 de março de 2017.


Germano Camacho
Relator